

26 – **FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES**, 28º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer na Comarca de Paracambi, vaga;

27 – **DIEGO FERNANDES SILVA SANTOS**, 29º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer na 2ª Vara de Seropédica, vaga;

28 – **MONIQUE CORRÊA BRANDÃO DOS SANTOS MOREIRA**, 30º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer na Comarca de Miguel Pereira, vaga;

29 – **DIEGO ZIEMIECKI**, 31º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer na 1ª Vara de Cachoeiras de Macacu, vaga e assumir a 2ª Vara da mesma Comarca;

MOTIVO: Férias do Dr. Marcio Ribeiro Alves Gava.

30 – **CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA LOUREIRO**, 32º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer na Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de São Pedro da Aldeia;

MOTIVO: Licença Maternidade da Dra. Renata Oliveira Soares.

31 – **DANIELE LIMA PIRES BARBOSA**, 33º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer no auxílio à 2ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes;

32 – **JOSÉ ROBERTO PIVANTI**, 34º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para auxiliar, em caráter excepcional, no dia 07 de outubro à Comarca de Conceição de Macabu e permanecer na Comarca de Casimiro de Abreu, vaga;

33 – **MARCIO ROBERTO DA COSTA**, 35º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária para permanecer no auxílio à Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes;

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 2274291

Processo Administrativo nº 2014-191208

Requerente: Nelma Coelho dos Santos e outros

Adv.: Dra. Edna Cavalcante de Souza – OAB/RJ nº 77.372

DECISÃO

... Em face do exposto, esta Presidência não possui competência para apreciar os pedidos. Nada a prover. Comunique-se, ao final arquivem-se.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.

Adriana Ramos de Mello
Juíza Auxiliar da Presidência

Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2273907

PORTARIA-DGPCF Nº 10/2015

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 6861/2014 e nº 6955/2015, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2015, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças